



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.095, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Publicação Anual dos Valores dos Subsídios e da Remuneração dos Cargos, Funções e Empregos Públicos dos Servidores do Poder Executivo de Nova Ramada e dá outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em atendimento aos dispositivos do Artigo 39 § 6º da Constituição Federal, art. 48 da Lei nº 1.393 de 26 de Outubro de 2016 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.107 de 18 de Novembro de 2011;

### DECRETA:

Art. 1º Fica realizada a publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos, funções e empregos públicos dos Servidores do Poder Executivo de Nova Ramada, conforme abaixo:

#### I – AGENTES POLÍTICOS/SUBSÍDIOS

Prefeito.	10.550,00
Vice-Prefeito	5.730,00

#### II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO	CARGOS	CLASSES			
		A	B	C	D
01	Atendente de Ensino, Operário, Servente, Servente Merendeira e Auxiliar de Secretaria.	1.009,85	1.068,67	1.147,11	1.289,27
02	Atendente de Consultório Dentário, Motorista, Operário Especializado, Agente Administrativo Auxiliar e Auxiliar de Enfermagem.	1.485,36	1.553,99	1.686,35	1.892,24
03	Agente Administrativo, Fiscal Ambiental, Mecânico, Tesoureiro, Técnico Agrícola, Operador de Máquinas e Instrutor de Música.	1.774,59	1.877,54	2.034,41	2.284,42
04	Assistente Social, Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fiscal Tributário e Psicólogo.	3.710,96	3.931,56	4.304,13	4.921,80
05	Contador.	4.382,56	4.691,41	5.113,00	5.779,68
06	Odontólogo.	5.696,36	6.039,52	6.588,56	7.505,26
07	Médico.	9.539,69	10.113,24	10.819,16	12.118,24

#### III – EMPREGADOS PÚBLICOS

Agente Comunitário de Saúde	1.281,18
Agente de Combate a Endemias	1.281,18
Operário	832,95
Recepcionista da Unidade de Saúde	1.281,18



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## IV – CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
01	Professor Habilitação em Magistério, Nível 2º Grau.	1.196,14	1.235,36	1.274,58	1.308,89	1.372,61
02	Professor Habilitação em Magistério, Nível Superior.	1.612,82	1.671,66	1.725,58	1.774,59	1.838,33
03	Professor Habilitação em Magistério e Especialização – Pós Graduação.	1.774,59	1.823,61	1.882,44	1.931,47	2.009,90
04	Professor Habilitação em Magistério – Especialização Mestrado ou Doutorado.	1.946,18	2.029,52	2.073,64	2.181,48	2.220,70

## V – PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO 20 HORAS

NÍVEIS	CARGOS E HABILITAÇÃO	CLASSES				
		A	B	C	D	E
01	Pedagogo	1.612,82	1.671,66	1.725,58	1.774,59	1.838,33
02	Pedagogo com Pós Graduação	1.774,59	1.823,61	1.882,44	1.931,47	2.009,90
03	Pedagogo com Mestrado	1.946,18	2.029,52	2.073,64	2.181,48	2.220,70

## VI – CARGOS EM COMISSÃO

COMISSÃO	CARGOS	R\$ MENSAL
CC2 (coef.2,62)	Assessor Cultural	1.218,80
CC2 (coef.2,62)	Assessor de Esportes	1.218,80
CC2 (coef.2,62)	Assessor do CRAS	1.218,80
CC4 (coef. 4,53)	Chefe do Setor de Tributação	2.107,31
CC4 (coef. 4,53)	Chefe dos Serviços de Enfermagem	2.107,31
CC6 (coef.13,00)	Assessor Jurídico	6.372,86
	Secretário Municipal	4.500,00

## VII – FUNÇÕES PÚBLICAS – CONTRATOS TEMPORÁRIOS

HRS	Nº FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO FUND. LEGAL	VENCIMENTO (R\$)
20	01	Assistente Social – Lei nº 1.362/2015	1.801,58
20	01	Acompanhante Terapêutica – Lei nº 1.408/2017	723,08
20	01	Educador Físico – Lei nº 1.327/2015	1.801,59
40	01	Enfermeiro – Lei nº 1.400/2017	3.710,96
10	01	Médico Veterinário – Lei nº 1.386/2016	1.383,69
40	02	Médico – Lei nº 1.408/2017	20.196,80
20	01	Nutricionista – Lei nº 1.327/2015	1.801,59
20	01	Nutricionista – Lei nº 1.408/2017	1.855,47
40	01	Oficineiro – Lei nº 1.327/2015	1.725,60
40	01	Oficineiro – Lei nº 1.408/2017	1.725,60
20	01	Professor de Educ. Infantil – Lei nº 1.408/2017	1.612,82
20	01	Professor de Língua Inglesa – Lei nº 1.400/2017	1.612,82
20	01	Prof. de Língua Portuguesa – Lei nº 1.400/2017	1.612,82



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

20	01	Professor de Ciências – Lei nº 1.400/2017	1.612,82
20	01	Professor de Educ. Física – Lei nº 1.400/2017	1.612,82
40	01	Psicólogo – Lei nº 1.345/2015	3.710,96
40	01	Psicólogo – Lei nº 1.408/2017	3.710,96
40	01	Servente – Lei nº 1.400/2017	1.009,85
40	01	Técnico Agrícola – Lei nº 1.308/2014	1.725,60
40	01	Técnico em Enfermagem – Lei nº 1.408/2017	1.774,58

## VIII – GRATIFICAÇÃO CONSELHO TUTELAR

20	Gratificação Do Conselho Tutelar	904,38
----	----------------------------------	--------

## IX – GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

GEs Para Setores e Comissões	Valor
Coordenador do CRAS, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Licitações, Empenhos, Arrecadação, Pessoal, Instrutor do PSF e Licenciador Ambiental – GE III	436,29
Setor de Serviços Gerais, Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Processos Administrativos – GE II	348,05

## X – FUNÇÕES GRATIFICADAS

Código	R\$
Vice-Direção - FG I	245,11
Direção de Unidade Escolar - FG II	588,26

## XI – GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

Ref. § 3º do Art. 44 da Lei Complementar 37/2009	R\$
15%	179,42
25%	299,03

## XII- PENSIONISTA

Pensão	1.324,77
--------	----------

## XIII – DAS INDENIZAÇÕES PELA PRESENÇA DE AGENTES NOCIVOS

Insalubridade e Periculosidade	R\$
Insalubridade em Grau Médio 20%	98,04
Insalubridade em Grau Máximo 40%	196,08
Periculosidade 30%	147,06

Art. 2º O Padrão Referencial Municipal é fixado em R\$ 490,22 (quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º Revoga-se o Decreto Executivo nº 2.958, de 14 de março de 2016.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 29 de Março de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)